



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. (doravante ABMG), constituída em 17 de Outubro de 2019, é uma empresa que tem por missão a exploração e gestão os sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, tendo iniciado a sua laboração em 15 de janeiro de 2020, após a assinatura do Contrato de Gestão Delegada com os referidos Municípios, em 9 de janeiro do mesmo ano. No exercício da sua atividade, a ABMG recolhe e processa dados pessoais de vários titulares, nomeadamente clientes, colaboradores, fornecedores, entre outros.

Assim, o objetivo desta Política é descrever as orientações da ABMG, para garantir a proteção dos dados pessoais de todos os que interagem com a nossa empresa, pelo que o presente documento apresenta orientações para uma atuação por parte da ABMG em conformidade com os requisitos regulatórios no âmbito da proteção dos dados, devendo ser respeitado por todos os seus colaboradores.

Na eventualidade de pretender algum esclarecimento adicional sobre os conteúdos desta Política, poderá utilizar os canais definidos para o efeito, designadamente:

- Contactos do Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer, DPO):
 - E-mail: dpo@abmg.pt
 - Morada:
Serviços Centrais - Rua de S. Pedro - Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3140-099 Carapinheira;
 - Telefone: 239 426600.
- Contactos para invocação dos direitos dos titulares:
 - E-mail: protecaodedados@abmg.pt
 - Morada:
Serviços Centrais - Rua de S. Pedro - Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3140-099 Carapinheira;
 - Telefone: 239 426600.

2. ÂMBITO E ALTERAÇÕES

A Política de Privacidade da ABMG abrange todo e qualquer tratamento de dados pessoais e aplica-se a todos os estabelecimentos da ABMG.

A ABMG poderá proceder a alterações e atualizações ao presente documento sempre que tal se justifique, de modo a garantir a sua conformidade legal, regulamentar e boas práticas de negócio aplicáveis. As alterações a esta política serão feitas em coordenação com o Data Protection Officer (DPO) e aprovadas pela Administração da ABMG.

Qualquer alteração à política de privacidade da ABMG será divulgada aos titulares dos dados, através da sua publicação no site institucional da empresa, sendo certo que a versão atual da Política de Privacidade implementada na ABMG se encontra disponível em: www.abmg.pt.

3. APLICAÇÃO DE LEIS NACIONAIS

A Política de Privacidade da ABMG rege-se pelos princípios de proteção de dados enunciados:

- No Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados), o qual pode ser consultado em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ%3AL%3A2016%3A119%3ATOC>;
- Na Lei nº 58/2019 de 8 de Agosto (que assegura a execução, em Portugal, daquele Regulamento), consultável em <https://dre.pt/application/conteudo/123815982>;
- Nas recomendações e deliberações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (doravante CNPD), designadamente na Deliberação/2019/494.

O RGPD tem como objetivo principal assegurar o respeito pelo direito pessoal fundamental de cada cidadão na decisão sobre a utilização dos seus dados pessoais.

O RGPD abrange todas as empresas que operem na União Europeia, estando previsto que a lei nacional de cada país proceda à aplicação preferencial do RGPD em situações de conflito ou nos casos em que os requisitos definidos na lei nacional sejam mais rigorosos do que os previstos no RGPD.

A ABMG é responsável por garantir a conformidade com esta política e com as leis em vigor.

Caso se venha a verificar a existência de qualquer incompatibilidade/conflito entre o conteúdo desta política e alguma lei ou diretiva, o DPO da ABMG deve ser imediatamente informado.

4. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais na ABMG rege-se pelos seguintes princípios:

- **Licitude, lealdade e transparência**

Os dados pessoais são obtidos e processados de forma lícita e transparente, comunicando-se ao titular quais os dados recolhidos, as finalidades da sua recolha e a forma como os dados são tratados, os destinatários a quem estes serão comunicados e qual o seu prazo de conservação.

- **Finalidades determinadas, explícitas e legítimas**

Os dados pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com o objetivo para o qual foram obtidos.

- **Integridade e confidencialidade dos dados**

A segurança dos dados pessoais é garantida através da adoção de medidas que permitem a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilícito dos dados, bem como contra a sua perda, destruição ou danificação acidental.

- **Exatidão e atualização dos dados**

A exatidão e atualização dos dados é garantida através da disponibilização de canais específicos que permitem ao titular dos dados comunicar eventuais atualizações, bem como medidas de revisão e análise da qualidade dos dados, garantindo que os dados inexatos sejam apagados ou retificados de imediato.

- **Minimização de dados**

As operações de recolha de dados são alvo de análise prévia, garantindo que apenas são recolhidos os dados pessoais pertinentes e estritamente necessários tendo em conta a finalidade do respetivo tratamento. Neste sentido, muitas das operações de recolha de informação têm por base formulários com campos limitados, garantindo que o titular dos dados não comunica mais dados pessoais que os adequados à situação em causa.

- **Conservação dos dados apenas durante o período necessário aos respetivos fins**

Os dados pessoais são conservados durante um período de tempo pré-definido, designado por período de retenção.

Este é definido tendo em consideração o período necessário para a finalidade com que são tratados. Após o período de retenção, os dados pessoais são eliminados ou anonimizados, deixando de ser possível relacionar os dados com o seu titular.

- **Responsabilidade pelos dados**

A ABMG assume a responsabilidade pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos titulares, mesmo que o tratamento seja realizado por entidades subcontratantes.

5. ESTRUTURA DE GOVERNO PARA A PRIVACIDADE

Com o objetivo de garantir uma adequada coordenação das equipas e gestão dos temas relacionados com a proteção de dados na ABMG, esta definiu uma estrutura de governo para a privacidade, pelo que seguidamente serão apresentados os principais órgãos de gestão que constituem tal estrutura, bem como as respetivas funções e responsabilidades assumidas por tais órgãos.

Assim, devido à sua atividade como Responsável de tratamentos de dados pessoais em grande escala, a ABMG nomeou um Encarregado de Proteção de Dados (ou Data Protection Officer– DPO).

O DPO é envolvido, de forma adequada e em tempo útil, em todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais. Para o correto exercício das suas funções, o DPO tem acesso aos recursos necessários à execução das suas funções. O DPO reporta diretamente ao Conselho



de Administração da ABMG, órgão ao qual cabe a decisão final sobre a política de privacidade a adotar.

6. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

A ABMG, em conformidade com o estipulado no RGPD, garante que os titulares dos dados usufruem de um conjunto de direitos relativos à forma como os seus dados são recolhidos, processados e protegidos.

Antes de dar resposta aos pedidos, a ABMG preocupa-se em garantir a segurança dos dados, solicitando a autenticação do titular dos dados, solicitando, sempre que necessário, uma prova de identidade ao titular.

Na impossibilidade de identificar o titular dos dados, a ABMG reserva o direito de não responder a pedidos de invocação destes direitos, comunicando esta situação ao titular dos dados.

Quando o titular dos dados é menor de idade, os seus direitos podem ser invocados pelos titulares das responsabilidades parentais da criança, salvo exceções contempladas na lei.

A ABMG assegura um período de resposta inferior a um mês, salvo em casos excecionais para os quais, pela complexidade do pedido ou o número de pedidos realizados, seja definido um período extensível até 2 meses.

Caso o prazo seja prorrogado, a ABMG comunicará ao titular dos dados, no prazo máximo de um mês após a data de receção do pedido, os motivos do atraso na resposta ao pedido.

A ABMG procurará responder a todos os pedidos, sendo todos os pedidos alvo de análise para verificar se a sua satisfação se encontra em conformidade com os requisitos regulatórios.

Sempre que exista um enquadramento legal que prive o titular dos dados de invocar os seus direitos, a ABMG reserva-se o direito de não responder ao pedido efetuado, comunicando ao titular dos dados, num prazo máximo de um mês a contar da data de receção do pedido, os motivos pelos quais o seu pedido não será satisfeito e da possibilidade de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo e intentar ação judicial.

A ABMG reserva igual direito quando os pedidos apresentados sejam manifestamente infundados ou excessivos, podendo exigir o pagamento de uma taxa equivalente aos custos administrativos incorridos para dar resposta aos pedidos.



De seguida são enunciados os direitos dos titulares, dando nota das suas particularidades e dos meios disponibilizados pela ABMG para que os titulares possam invocar esses direitos.

Os canais para a invocação e exercício de cada um dos direitos estão definidos no primeiro ponto da Política de Privacidade.

1. Direito a uma comunicação transparente

A ABMG informa o titular dos dados, de forma clara e transparente, sobre o tratamento dos seus dados pessoais, comunicando-lhe a seguinte informação:

- As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam;
- Quais os fundamentos para o tratamento (interesses legítimos da ABMG, obrigação legal ou contratual) caso não exista consentimento explícito por parte do titular, bem como as eventuais consequências de não fornecer esses dados;
- As categorias dos destinatários dos dados pessoais, se aplicável;
- Se os dados pessoais são transmitidos para um país terceiro ou uma organização internacional;
- O prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo;
- A existência de tomadas de decisão automatizadas, se aplicável;
- Os seus direitos enquanto titular dos dados (apresentados no ponto 6), que inclui o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;
- O contacto da ABMG e o contacto do DPO.

Caso os dados não sejam recolhidos junto do titular, e este não tenha tido informação sobre a recolha, a ABMG assegura medidas que permitam comunicar ao titular os pontos acima enunciados, complementando com a seguinte informação:

- A origem dos dados pessoais;
- A categoria dos dados que foram recolhidos.

A ABMG compromete-se a comunicar ao titular dos dados sempre que tenha intenção de utilizar os seus dados para outras finalidades que não as previamente comunicadas.

2. Direito de acesso

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados ter acesso aos dados pessoais que a entidade retenha sobre ele e às informações enunciadas no anterior ponto 1.

Se o titular dos dados o solicitar, a ABMG enviará uma cópia dos seus dados pessoais em fase de tratamento, em formato eletrónico.

Caso sejam formulados pedidos excessivos ou infundados, a ABMG reserva-se o direito de poder exigir o pagamento de uma taxa equivalente aos custos administrativos incorridos para satisfazer o pedido.

Se a informação solicitada pelo titular prejudicar ou comprometer os direitos e as liberdades de terceiros, a ABMG, em conformidade com os requisitos regulatórios, não dará seguimento ao pedido de acesso.

3. Direito de retificação

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados retificar os seus dados pessoais, caso estes estejam incorretos, ou completá-los, caso se encontrem incompletos.

4. Direito ao esquecimento

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados solicitar o “esquecimento” dos seus dados pessoais. Os pedidos rececionados serão analisados e, se forem considerados válidos à luz dos requisitos regulatórios e legislativos, a ABMG compromete-se a “esquecer” os dados num prazo máximo de um mês.

Se os pedidos realizados não forem considerados válidos, a ABMG não os processará e comunicará ao titular dos dados os motivos associados a essa decisão.

5. Direito à objeção/oposição

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados opor-se a determinados tratamentos de dados pessoais para determinadas finalidades, sem prejuízo das diretivas ou leis em vigor. Se os pedidos realizados não forem considerados válidos, a ABMG não os processará e comunicará ao titular dos dados os motivos associados a essa decisão.

6. Limitação do tratamento

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais.

O titular pode solicitar a limitação do tratamento dos seus dados por tempo indeterminado, quando pretender suspender o tratamento, mas conservar os seus dados. Esta situação pode verificar-se quando:

- O titular conteste a exatidão dos dados, sendo o tratamento limitado durante um período de tempo que permita à ABMG verificar a exatidão dos mesmos; ou
- O titular aguarda a resposta a um pedido de oposição ao tratamento.

Quando um tratamento é limitado, os dados pessoais só serão novamente tratados se o titular der consentimento, salvo tratamentos específicos contemplados na lei.

A ABMG garante que o titular que solicitou a limitação dos seus dados é informado antes de ser anulada a limitação ao referido tratamento.

A ABMG reserva-se o direito de limitar o tratamento de dados dos titulares quando não necessite deles, comprometendo-se a conservar os dados pelo período de retenção pré-estabelecido.

7. Consentimento e revogação de consentimento

A ABMG procura obter o consentimento do titular para recolher e tratar os seus dados para as diversas finalidades, exceto nas situações em que o tratamento se enquadre no âmbito de uma prestação de serviço ou execução de contrato ou em que existam requisitos legais que não obriguem à recolha deste consentimento.

Uma destas situações é visível quando existe interesse legítimo da ABMG, ou seja, quando esse tratamento é necessário para que a ABMG desempenhe a sua atividade e o tratamento não coloca em causa os interesses dos titulares ou os seus direitos e liberdades fundamentais.

Estas situações incluem, entre outras, a recolha dos dados necessários à prestação do serviço e seu pagamento, que, entre outros, incluem:

- Nome, morada e contacto telefónico para efeito de prestação de serviço ao domicílio;
- Número de identificação fiscal para emissão de fatura.

A ABMG garante ao titular dos dados o direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Antes de dar o seu consentimento, a ABMG informa o titular dos dados deste facto, sendo que o procedimento para retirada do consentimento não pode apresentar maiores exigências do que o procedimento para prestar esse mesmo consentimento.

Nas situações em que os dados pessoais alvo de tratamento são de um titular menor, o consentimento é solicitado aos titulares das responsabilidades parentais da criança.

8. Direito à portabilidade

A ABMG assegura a existência de meios que permitam ao titular dos dados requerer uma cópia dos seus dados e que a mesma seja enviada para outra entidade. Estes dados são transmitidos num formato digital e estruturado.

O direito à portabilidade cobre apenas os dados para os quais o titular deu consentimento para serem tratados, dados referentes a um contrato no qual o titular é parte ou se o tratamento for realizado por meios automatizados.

A ABMG reserva o direito de recusar pedidos de portabilidade sempre que estes prejudiquem os direitos e as liberdades de terceiros, ou entrem em conflito com algum requisito legal.

7. PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais na ABMG é realizado quando se verifica uma das seguintes condições:

- O tratamento é realizado no âmbito de uma prestação de serviço ou execução de um contrato, ou quando existe um interesse legítimo onde se demonstre que os direitos e liberdades do titular dos dados estão assegurados;
- O tratamento é realizado no âmbito de um enquadramento legal, decorrente de requisitos legais, conforme o previsto no Regulamento.

No caso de não se verificar nenhuma das condições acima mencionadas, o tratamento dos dados pessoais deverá ser realizado apenas após a obtenção do consentimento explícito do titular dos dados para a finalidade expressamente comunicada ao mesmo.



São descritos abaixo os vários tratamentos de dados pessoais, respetivas finalidades (quando necessário), tipos de dados e métodos de recolha efetuados de forma corrente na ABMG e alinhados com os processos e atividades reconhecidos pela entidade. A tipologia dos dados encontra-se descrita no ponto 17 - Tipologia de Dados Pessoais.

Para eventuais recolhas pontuais de dados pessoais, a ABMG assegura que o tratamento dos dados é realizado em conformidade com os princípios de tratamento de dados *supra* elencados.

1. Fornecimento de plantas informadas, Gestão de processos de loteamento e prediais e Gestão de Projetos de Obras, Planeamento dos investimentos e Realização de projetos e obras:

Para a execução da presente atividade a ABMG recolhe e processa dados de clientes e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal e outros identificadores emitidos pelo Governo.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

2. Produção, Distribuição de Água e Telegestão:

Também na execução da presente atividade a ABMG recolhe e processa dados de clientes. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal e outros dados pessoais sensíveis.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

3. Faturação e Cobrança:

Para a execução da presente atividade, a ABMG recolhe e processa dados de clientes. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo e outros dados pessoais sensíveis, incluindo dados bancários dos clientes que elegeram e autorizaram o débito direto como modalidade de pagamento dos serviços prestados.

À exceção da receção dos dados no âmbito do contrato de gestão delegada, celebrado entre a ABMG e os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure (no âmbito do qual a migração de dados foi efetuada com a informação aos seus titulares por correio, tendo a comunicação aos titulares de dados mais sensíveis sido efetuada por correio registado, com a informação de que



poderiam exercer o seu direito de recusa de consentimento) a recolha destes dados pode ser realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

4. Impressão, envelopagem e distribuição das faturas aos clientes:

Para a execução da presente atividade, que inclui campanhas de clientes sem leituras, campanhas de substituição de contadores, disponibilização de ficheiros PDF para consulta de segundas vias, emissão de ficheiro para controlo do processo de impressão e entrega, envio de avisos de corte, envio de fatura em papel e por email, envio de ficheiro de dados para impressão da fatura e a faturação, a ABMG recolhe e processa dados de clientes. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo e outros dados pessoais sensíveis.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

5. Inspeção de redes prediais:

Para a execução da presente atividade, que inclui a deteção de ilícitos, inspeção de redes prediais e a preparação do trabalho de deteção de ilícitos, a ABMG recolhe e processa dados de clientes. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo e outros dados pessoais sensíveis.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

6. Serviço ao Cliente:

Para a execução da presente atividade, que inclui atendimento ao cliente e celebração de contrato, a ABMG recolhe e processa dados de clientes e de colaboradores. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo e outros dados pessoais sensíveis.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.



7. Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas:

Para a execução da presente atividade, que inclui emissão de ordens de serviço, reclamações diversas e verificação dos cumprimentos legais a subcontratados da direção de exploração e manutenção, a ABMG recolhe e processa dados de clientes e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo, outros dados pessoais sensíveis e dados de saúde.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

8. Gestão de Compras:

Para a execução da presente atividade, que inclui compras, emissão de notas de crédito e reembolso a clientes, a ABMG recolhe e processa dados de clientes, de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo, outros dados pessoais sensíveis e dados de saúde.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou correspondência física/digital.

9. Gestão da frota:

Para a execução da presente atividade, que inclui declaração de conhecimento de utilização de GPS nas viaturas e registo de horário de utilização de viaturas, a ABMG recolhe e processa dados de colaboradores. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal e outros identificadores emitidos pelo Governo.

A recolha destes dados é realizada presencialmente.

10. Comunicação e Imagem:

Para a execução da presente atividade, que inclui divulgações institucionais, serviços comerciais e de atividade e navegação na plataforma web da empresa, a ABMG recolhe e processa dados de clientes, de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo, categorias de dados especiais e outros dados pessoais sensíveis.



A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone, via website e/ou através de correspondência física/digital.

11. Gestão de Impactos, Riscos e Emergências:

Para a execução da presente atividade, que inclui a gestão de impactos, riscos e emergências e participação à seguradora de um acidente, a ABMG recolhe e processa dados de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo, categorias de dados especiais, outros dados pessoais sensíveis e dados de saúde.

A recolha destes dados é realizada presencialmente e/ou através de correspondência física/digital.

12. Gestão de Documentação:

Para a execução da presente atividade, que inclui elaboração de minutas de contratos, de minutas de correspondência, de pareceres, de peças processuais e de correspondência, a ABMG recolhe e processa dados de clientes, de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo, categorias de dados especiais e outros dados pessoais sensíveis.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone e/ou via website, e/ou através de correspondência física/digital.

13. Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos:

Para a execução da presente atividade, a ABMG recolhe e processa dados de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone e/ou via website, e/ou através de correspondência física/digital.

14. Melhoria contínua:

Para a execução da presente atividade, quer em auditorias externas, quer em auditorias internas aos sistemas de gestão e fornecedores, a ABMG recolhe e processa dados de clientes, de colaboradores e de outros titulares de dados. A tipologia de dados pessoais tratados inclui: dados de identificação pessoal, dados de diretório pessoal, outros identificadores emitidos pelo Governo.

A recolha destes dados é realizada presencialmente, por telefone e/ou via website, e/ou através de correspondência física/digital.

8. TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS A ENTIDADES TERCEIRAS

A ABMG recorre a entidades subcontratadas para a prestação de serviços que podem envolver o tratamento de dados pessoais.

Nessa sequência, a ABMG mantém a responsabilidade sobre a idoneidade do tratamento dos dados, mesmo quando os tratamentos são realizados por entidades subcontratadas, desde que estas assumam expressamente a mesma obrigação de proteção e observação de dever de cuidado.

Nesta transmissão dos dados pessoais, a ABMG assegura o cumprimento dos requisitos regulatórios aplicáveis e, se necessário, solicita o consentimento explícito do titular dos dados.

No processo de aquisição destes serviços, a ABMG verifica se a entidade que pretende subcontratar apresenta um nível de proteção dos dados adequado, pelo que os dados só são transmitidos após a celebração de um contrato no qual esteja presente um conjunto de cláusulas pré-definidas que estabeleçam: o objeto e a duração do tratamento, a natureza e finalidade do mesmo, o tipo de dados pessoais, as categorias dos titulares dos dados e as obrigações e direitos de ambas as entidades.

Nestes contratos é definido que as entidades subcontratadas apenas podem efetuar os tratamentos solicitados pela ABMG e são impostos requisitos que asseguram o correto tratamento destes dados, de acordo com os princípios enunciados no ponto “4. Princípios aplicáveis ao tratamento de dados”, bem como a existência de mecanismos necessários à execução dos direitos enunciados no ponto “6. Direitos do titular de dados”.



No caso de a transmissão de dados ser feita por obrigação legal, o procedimento descrito anteriormente não se aplica e a transmissão de dados é realizada à luz dos requisitos legais em vigor.

9. TRANSFERÊNCIA TRANSFRONTEIRIÇA DE DADOS

A ABMG compromete-se a garantir a obtenção do consentimento do titular dos dados para assegurar a segurança e integridade dos dados na transferência transfronteiriça (fora da União Europeia) dos mesmos.

10. CONFIDENCIALIDADE

A ABMG compromete-se a assegurar a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos e processados.

O princípio do mínimo acesso é aplicado, garantindo que os colaboradores da ABMG só têm acesso aos dados necessários para o correto desempenho das suas funções. Para tal, os dados e documentos recolhidos pela ABMG são inventariados, classificados, processados e monitorizados de acordo com o seu nível de confidencialidade.

A obrigação de confidencialidade dos colaboradores da ABMG face aos dados recolhidos pela organização é obtida na celebração do contrato de trabalho e mantém-se após cessadas as suas funções na organização. Qualquer recolha, tratamento ou uso não autorizado de dados é estritamente proibido e constitui fundamento para abertura de processo disciplinar ou outro que se venha a demonstrar adequado.

11. CONTROLO DOS SISTEMAS IMPLEMENTADOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ABMG realiza periodicamente auditorias internas, nas quais são verificados os controlos no âmbito da privacidade dos dados, sendo todos os resultados reportados ao DPO, que articulará eventuais medidas de mitigação em colaboração com a Administração da ABMG.

12. SEGURANÇA DO TRATAMENTO

A ABMG implementou um conjunto de medidas processuais e tecnológicas que visam assegurar a segurança do tratamento dos dados pessoais quer este seja efetuado pela própria ABMG, quer por intermédio de empresas por si contratadas.

Ao nível da conservação dos dados, estão definidos procedimentos e controlos de segurança, quer a nível físico, quer a nível digital, para assegurar a integridade dos dados e controlo de acesso aos mesmos.

Ao nível da segurança dos sistemas de informação, a ABMG estabeleceu controlos de segurança a aplicar aos dados armazenados, em particular aos dados pessoais.

A segurança é assegurada em todos os tratamentos realizados aos dados, desde a operação diária ao desenvolvimento de novos produtos, processos, aplicações ou software, sendo aplicado o conceito de privacy by default. Neste sentido foram definidas medidas de proteção de dados pessoais durante os ciclos de desenvolvimento. Um exemplo, de uma medida adotada passa pela anonimização dos dados necessários aos testes de desenvolvimento de softwares.

13. GESTÃO DOCUMENTAL

A ABMG garante a adoção de princípios e boas práticas para a gestão de documentos que contêm dados pessoais.

Estes princípios garantem a segurança e integridade dos dados pessoais durante o seu ciclo de vida dos documentos, desde o momento de recolha/criação, passando pelo registo, partilha, retenção e destruição dos mesmos.

14. INCIDENTES DE PROTEÇÃO DE DADOS

A ABMG estabeleceu processos e procedimentos para identificar e tratar incidentes no âmbito da privacidade dos dados.



A ABMG disponibiliza canais para comunicação de alerta de potenciais incidentes apresentados no primeiro ponto desta Política.

Estes canais devem ser usados pelos titulares dos dados, sejam eles clientes, colaboradores ou outros titulares que se relacionem com a ABMG.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de informar o DPO quando deparados com a suspeita de ocorrência de um incidente, sendo dada a possibilidade de o fazer de modo anónimo.

O DPO coordena as interações com as áreas de negócio, os titulares dos dados e a autoridade de controlo, por forma a garantir que as atividades de resolução de potenciais incidentes sejam realizadas nos prazos e de acordo com os requisitos regulatórios.

Quando se verifica a ocorrência de um incidente que represente um risco para os titulares dos dados afetados, a ABMG um conjunto de medidas de mitigação do risco e comunica o incidente à autoridade de controlo num prazo máximo de 72 horas após a sua identificação.

Caso o risco para os titulares dos dados afetados seja considerado elevado, a ABMG também assume o compromisso de lhes comunicar sem demora injustificada a ocorrência do incidente, a descrição das potenciais consequências, as medidas adotadas (ou a adotar) para reparar a situação e atenuar os seus eventuais efeitos negativos, bem como o nome e os contactos do DPO.

15. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

A ABMG é responsável pelo tratamento de todos os dados recolhidos e tratados por si e pelos tratamentos realizados por outras entidades a seu pedido.

A ABMG está sujeita a ações inspetivas por parte da autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Os colaboradores que sejam responsabilizados por violações da proteção de dados estão sujeitos a sanções disciplinares de acordo com a lei do trabalho em vigor.

16. DEFINIÇÕES

- **Anonimização:** alteração aplicada ao registo de dados pessoais que torne impossível (ou praticamente impossível) associar os dados a uma pessoa.
- **Consentimento:** acordo válido legalmente em que uma pessoa autoriza o tratamento dos seus dados pessoais para determinada finalidade.

- **Controlador dos dados:** entidade que recolhe, mantém e/ou processa dados pessoais. No contexto desta política, são descritas as situações em que a ABMG é controladora dos dados.
- **Dados pessoais:** qualquer dado que permita a identificação, direta ou indireta, de uma pessoa.
- **Dados sensíveis:** a categoria de dados sensíveis abrange dados relativos a: origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos que permitam identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual.
- **Incidente ou violação:** situação em que haja uma suspeita que dados pessoais tenham sido ilegalmente obtidos, modificados, copiados, transmitidos ou utilizados.
- **Interesse legítimo:** o interesse legítimo ocorre em situações em que o titular dos dados requeira um serviço ou ação por parte da ABMG cuja execução depende estritamente da recolha e tratamento de dados pessoais (ex.: a recolha da morada para a prestação de um serviço ao domicílio, ou a recolha de identificação bancária para efeitos de tratamento salarial).
- **Terceiros/entidades terceiras:** entidades externas à ABMG a quem esta transmite dados pessoais por necessidade de negócio.
- **Titular dos dados:** para efeito desta política, um titular dos dados é qualquer pessoa cujos dados sejam processados.
- **Transmissão de dados:** a transmissão ocorre sempre que dados pessoais em posse da ABMG sejam passados a terceiros.
- **Transmissão internacional:** a transmissão de dados é considerada internacional quando o destinatário se encontre fora do espaço onde é aplicável o RGPD.

17. TIPOLOGIA DE DADOS PESSOAIS

- **Dados de Identificação Pessoal:** um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores em linha ou um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

- **Dados de Diretório Pessoal:** número do agregado familiar, número de filhos, morada (principal), morada (secundária), número de telefone fixo, número de telefone (telemóvel), e-mail, número de fax.
- **Outros Identificadores Emitidos pelo Governo:** NIF, NISS, número utente de saúde.
- **Categorias especiais de dados pessoais («dados sensíveis»):** dados que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.